

**RESULTADO DE DISPENSA  
DISPENSA Nº 013/2013**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus iveco, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

EMPRESA: Gasparin Comércio de Bombas Injetoras Ltda.

VALOR: R\$ 7.480,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta reais).

DATA: 26 de abril de 2013

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal